



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12751/2017 , DE 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em, 29/11/17

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL - NOVACAP, A OPERAÇÃO
TAPA BURACO NA AVENIDA
PRINCIPAL DO BANANAL,
LOCALIZADA NA FERCAL, REGIÃO
ADMINISTRATIVA DA FERCAL - RA
XXXI.**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12751 / 2017

Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/11/2017 09:51

sf 70261

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a operação Tapa Buraco na Avenida Principal do Bananal, localizada na Fercal, Região Administrativa da Fercal - RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo primordial de evitar a ocorrência de graves acidentes na região, a realização do serviço em questão visa contribuir para que as vias ofereçam boas condições de tráfego de veículos e para a qualidade de vida de toda a comunidade.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sendo assim, a comunidade requer a aprovação com urgência da referente reivindicação, pois com o advento das chuvas a avenida em questão se tornou intrafegável.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Sector Protocolo Legislativo
JMD Nº 10751 / 2017
Folha Nº 01 V 010

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13751 /2012
Folha Nº 08 OK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 4 de dezembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INQ. Nº 12751/2017
Folha Nº 03 NIK